



Documento UDESC 00038661/2020

Dados do Cadastro

Entrada: 19/11/2020 às 16:08

Setor origem: UDESC/CCT/NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica

Setor de competência: UDESC/REIT/SECORE - SETOR DE CONTROLADORIA DE CONVÊNIOS DE RECURSOS EXTERNOS

Interessado: ROGERIO APARECIDO GARIANI

Classe: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Detalhamento: Prestação de contas Laboratório de Análise Instrumental 2020.

Joinville, 19 de novembro de 2020

Prezados,

Informo que o **Laboratório de Análise Instrumental** do Centro de Ciências Tecnológicas habilitado em 23/06/2020 pela resolução 029/2020 – CAP não teve nenhuma entrada e saída de recursos nos períodos destacados abaixo.

Data da habilitação – julho/2020
Agosto/2020 – outubro/2020.

Sendo assim, não foram gerados relatórios parciais e finais referente ao ano de 2020.

Atenciosamente,

Rogério Aparecido Gariani
Coordenador do Laboratório de Análise Instrumental
UDESC Joinville



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EG8V890A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGERIO APARECIDO GARIANI (CPF: 006.XXX.209-XX) em 23/11/2020 às 08:54:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:12 e válido até 30/03/2118 - 12:43:12.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzg2NjFfMzg4MzZfMjAyMF9FRzhWODkwQQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038661/2020** e o código **EG8V890A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Análise Técnica SECORE / CIPI

Processo SGP-e	038661/2020
Centro de Ensino UDESC	CCT
Unidade Prestadora de Serviços	Laboratório de Análise Instrumental - LAI
Responsável	Rogério Aparecido Gariani
Período	Junho/2020 a Outubro/2020

Considerando a Resolução nº 087/2015 – CONSUNI, Resolução nº 023/2018 - CONSUNI e Resolução nº 029/2020 - CAP trata-se da análise técnica pela SECORE da Prestação de Contas dos recursos auferidos e despesas realizadas pelos departamentos, núcleos e laboratórios com as prestações de serviços por meio de Fundação de Apoio credenciada, conforme determina o §2º do art. 9º da Resolução nº 023/2018 – CONSUNI.

§ 2º A prestação de contas deverá ser encaminhada ao Setor de Controladoria de Convênios e Recursos Externos - SECORE para análise técnica e posterior encaminhamento ao CONSAD para deliberação.
(Resolução nº 023/2018 – CONSUNI) (Grifo nosso)

Item	Check list Documentos Prestação de Contas	Não se Aplica	Sim	Não
01	Relatórios Financeiros Parciais – Anexo III. (Inciso I, art. 9º da Resolução nº 023/2018 - CONSUNI)	X		
02	Fotocópia das notas fiscais de Receitas. (Inciso II, art. 9º da Resolução nº 023/2018 - CONSUNI)	X		
03	Fotocópia das notas fiscais de Despesas. (Inciso II, art. 9º da Resolução nº 023/2018 - CONSUNI)	X		
04	Relatório descritivo das atividades. (Inciso III, art. 9º da Resolução nº 023/2018 - CONSUNI)	X		

Fonte: Resolução nº 023/2018 – CONSUNI.

Constatações:

01. A unidade prestadora de serviços encontra-se habilitada conforme Resolução nº 029/2020 - CAP.

SETOR DE CONTROLADORIA DE CONVÊNIOS E RECURSOS EXTERNOS – SECORE
COORDENADORIA DE PROJETOS E INOVAÇÃO - CIPI

Art. 1º Fica habilitado o **Laboratório de Análise Instrumental – LAI** do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, como unidade prestadora de serviços, sob a responsabilidade do Professor Rogério Aparecido Gariani, para a prestação de serviço de Ressonância Magnética Nuclear. **(Resolução nº 029/2020 – CAP)** (Grifo nosso)

Considerações finais:

Conforme informado no presente Documento SGP-e, pelo Responsável da Unidade Prestadora de Serviços, não houve movimentação financeira no período do mês 06/2020 a 10/2020. Por este motivo, segundo o responsável, não foi gerado nenhum relatório exigido pela Resolução nº 023/2018 – CONSUNI.

Da análise do Documento de prestação de contas em epígrafe e considerando a informação do parágrafo anterior, constatou-se a não presença dos documentos do *check list* acima, conforme art. 9º da Resolução nº 023/2018 - CONSUNI.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos para deliberação da Câmara de Administração e Planejamento – CAP.

À Consideração Superior.

Florianópolis, 23 de novembro de 2020.

Marcos Régio Silva do Nascimento
Técnico Universitário
367673-0-01
(Assinado digitalmente)

Arthur Reinoldo Freitag
Chefe SECORE
(Assinado digitalmente)

Carla Regina Magagnin Roczanski
Coordenadora CIPI
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **60AF64LF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS REGIO SILVA DO NASCIMENTO (CPF: 460.XXX.403-XX) em 23/11/2020 às 17:38:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:55 e válido até 30/03/2118 - 12:42:55.

(Assinatura do sistema)



CARLA REGINA MAGAGNIN ROCZANSKI (CPF: 850.XXX.849-XX) em 23/11/2020 às 17:44:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:55 e válido até 30/03/2118 - 12:39:55.

(Assinatura do sistema)



ARTHUR REINOLDO FREITAG (CPF: 006.XXX.990-XX) em 23/11/2020 às 17:46:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:20:50 e válido até 13/07/2118 - 13:20:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzg2NjFfMzg4MzZfMjAyMF82MEFGNjRMRg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038661/2020** e o código **60AF64LF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Documento UDESC 00038661/2020 Vol.: 0

Origem

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/SECORE - SETOR DE CONTROLADORIA DE CONVÊNIOS DE RECURSOS EXTERNOS
Responsável: MARCOS REGIO SILVA DO NASCIMENTO
Data encam.: 23/11/2020 às 18:12

Destino

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/SECON - SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Trata-se de processo de prestação de contas das unidades prestadoras de serviços com as Fundações de Apoio credenciadas pelo CONSUNI conforme Resolução nº 023/2018. Estamos enviando o presente processo com a devida análise técnica da SECORE/CIPI, conforme determina o §2º art. 9º da Resolução nº 023/2018 - CONSUNI, para deliberação da Câmara de Administração e Planejamento - CAP. Ficamos à disposição para esclarecimentos. Marcos Régio. SECORE/CIPI.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AG48C71M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS REGIO SILVA DO NASCIMENTO (CPF: 460.XXX.403-XX) em 23/11/2020 às 18:12:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:55 e válido até 30/03/2118 - 12:42:55.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzg2NjFfMzg4MzZfMjAyMF9BRzQ4QzcxTQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038661/2020** e o código **AG48C71M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Documento UDESC 00038661/2020 Vol.: 0

Origem

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/SECON - SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
Responsável: Murilo de Souza Cargnin
Data encam.: 23/11/2020 às 18:58

Destino

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável: MARILHA DOS SANTOS

Encaminhamento

Motivo: Para encaminhamento
Encaminhamento: À senhora Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, servidora Marilha dos Santos, para decisão quanto à indicação de relator para inclusão em pauta na reunião ordinária da referida Câmara marcada para 25-11-2020, tendo em vista que o processo ingressou depois do fechamento da respectiva pauta



Documento UDESC 00038661/2020 Vol.: 0

Origem

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável: MARILHA DOS SANTOS
Data encam.: 24/11/2020 às 10:30

Destino

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/SECON - SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Considerando que a reunião da CAP é amanhã dia 25/11 e que o processo ingressou depois do fechamento da respectiva pauta. E que essa Presidente da CAP considera exíguo o tempo para indicação de relator e inclusão em pauta na sessão.Devolvo o processo para ser incluído na próxima reuniao da CAP.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9858LDEO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARILHA DOS SANTOS (CPF: 053.XXX.329-XX) em 24/11/2020 às 10:30:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:10 e válido até 30/03/2118 - 12:35:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzg2NjFfMzg4MzZfMjAyMF85ODU4TERFTw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038661/2020** e o código **9858LDEO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Encaminhe-se o presente processo à conselheira Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva para análise e parecer na reunião ordinária da Câmara de Administração e Planejamento - CAP/CONSUNI prevista para 03 de março de 2021.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP/CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JLR6328S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARILHA DOS SANTOS (CPF: 053.XXX.329-XX) em 10/02/2021 às 09:10:04

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 15/03/2019 - 13:49:33 e válido até 14/03/2022 - 13:49:33.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzg2NjFfMzg4MzZfMjAyMF9KTFI2MzI4Uw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038661/2020** e o código **JLR6328S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PROCESSO: 00038661/2020

ASSUNTO: Prestação de contas Laboratório de Análise Instrumental 2020

INTERESSADO: ROGERIO APARECIDO GARIANI

HISTÓRICO: O PROCESSO é autuado no SGPE em 19/11/2020, trata-se da prestação de contas do Laboratório de Análise Instrumental com origem no Centro de Ciências Tecnológicas CCT, tendo como interessado o prof. Rogério Aparecido Gariani. Acompanha o pedido uma comunicação interna encaminhada para a Controladoria de Convênios de Recursos Externos - SECORE/CIPI. Em 23 de novembro de 2020, a SECORE emite parecer analisando a prestação de contas. No dia 03 de março o processo é enviado a esta relatora.

ANÁLISE:

Em seu artigo segundo, a resolução 023/2018, ressalta como seu objeto “as atividades de prestação de serviços caracterizadas pelos diferentes tipos de trabalho técnico ou formativo realizado por indivíduo ou por equipe, em campos de atuação próprios da UDESC como: serviços laboratoriais, estudos técnicos, perícias, pareceres e laudos apoiadas na capacitação e experiência do servidor para demandas emanadas da comunidade externa dentro das limitações legais”.

Ainda no seu artigo nono, a resolução destaca que: Os responsáveis pelas atividades de prestação de serviços deverão elaborar relatório final das atividades do exercício corrente constando sua prestação de contas até o último dia útil do mês de outubro de cada ano, contendo:

I - relatórios financeiros parciais - Anexo III;

II - fotocópia das notas fiscais de receitas e despesas;

III - relatório descritivo das atividades.

A análise da SECORE, destaca que “Da análise do Documento de prestação de contas em epígrafe e considerando a informação do parágrafo anterior, constatou-se a não

presença dos documentos do check list acima, conforme art. 9º da Resolução nº 023/2018 – CONSUNI”

PARECER:

Considerando a análise da resolução e o parecer da SECORE necessitamos baixar o processo em diligência para anexar os documentos solicitados no parágrafo nono da Resolução nº 023/2018 conforme aponta a análise da SECORE.

Florianópolis, 08 de março de 2020.

Profa. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva

Conselheira CAP - CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M68CR59S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA CRISTINA DA ROSA FONSECA DA SILVA (CPF: 616.XXX.199-XX) em 09/03/2021 às 22:54:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:58 e válido até 13/07/2118 - 14:40:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzg2NjFfMzg4MzZfMjAyMF9NNjhDUjU5Uw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038661/2020** e o código **M68CR59S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Documento UDESC 00038661/2020 Vol.: 0

Origem

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/CEART/DG - Direção Geral
Responsável: MARIA CRISTINA DA ROSA FONSECA DA SILVA
Data encam.: 09/03/2021 às 22:56

Destino

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/SECON - SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

Encaminhamento

Motivo: Para diligência
Encaminhamento: Para encaminhar ao interessa para complementação. Atenciosamente,



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DV18TK94**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA CRISTINA DA ROSA FONSECA DA SILVA (CPF: 616.XXX.199-XX) em 09/03/2021 às 22:56:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:58 e válido até 13/07/2118 - 14:40:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzg2NjFfMzg4MzZfMjAyMF9EVjE4VEs5NA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038661/2020** e o código **DV18TK94** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Documento UDESC 00038661/2020 Vol.: 0

Origem

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/SECON - SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
Responsável: Murilo de Souza Cargnin
Data encam.: 15/03/2021 às 16:49

Destino

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/SECORE - SETOR DE CONTROLADORIA DE CONVÊNIOS DE RECURSOS EXTERNOS

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Para promover o atendimento da diligência solicitada pela relatora na Câmara de Administração e Planejamento - CAP, conselheira Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva, no parecer de folhas 09 e 10 dos autos.



Documento UDESC 00038661/2020 Vol.: 0

Origem

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/SECORE - SETOR DE CONTROLADORIA DE CONVÊNIOS DE RECURSOS EXTERNOS
Responsável: MARCOS REGIO SILVA DO NASCIMENTO
Data encam.: 15/03/2021 às 17:04

Destino

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/CCT/NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Boa tarde! Para atendimento da diligência da Conselheira da CAP Profa. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva. Atenciosamente. Marcos Régio.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **36UYKK75**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS REGIO SILVA DO NASCIMENTO (CPF: 460.XXX.403-XX) em 15/03/2021 às 17:04:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:55 e válido até 30/03/2118 - 12:42:55.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzg2NjFfMzg4MzZfMjAyMF8zNlVZS0s3NQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038661/2020** e o código **36UYKK75** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Documento UDESC 00038661/2020 Vol.: 0

Origem

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/CCT/NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica
Responsável: VANESSA FISCHER DOS SANTOS
Data encam.: 26/04/2021 às 16:45

Destino

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/SECORE - SETOR DE CONTROLADORIA DE CONVÊNIOS DE RECURSOS EXTERNOS

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Informamos que não houveram entradas e saídas no período e por esse motivo não foi gerado nenhum tipo de relatório (parcial ou final) conforme pag. 002. Como a Resolução 023/2018 - CONSUNI não prevê qualquer documento para esse tipo de caso optou-se por fazer um simples comunicado sobre a inexistência de fluxo financeiro para que no futuro não fosse questionado o histórico desse período. Assim, conforme apontado na análise técnica da SECORE/CIPi (páginas 003 e 004) no check list não consta que não foram apresentados os documentos exigidos pela legislação pertinente e sim que, neste caso, tais documentos "não se aplicam".



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MD4I83L3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANESSA FISCHER DOS SANTOS (CPF: 079.XXX.519-XX) em 26/04/2021 às 16:45:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:39 e válido até 30/03/2118 - 12:42:39.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzg2NjFfMzg4MzZfMjAyMF9NRDRJODNMMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038661/2020** e o código **MD4I83L3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Documento UDESC 00038661/2020 Vol.: 0

Origem

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/SECORE - SETOR DE CONTROLADORIA DE CONVÊNIOS DE RECURSOS EXTERNOS
Responsável: MARCOS REGIO SILVA DO NASCIMENTO
Data encam.: 26/04/2021 às 16:58

Destino

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/SECON - SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Segue o processo após o atendimento da diligência pela unidade prestadora de serviços. Atenciosamente. Marcos Régio.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SHM1920F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS REGIO SILVA DO NASCIMENTO (CPF: 460.XXX.403-XX) em 26/04/2021 às 16:59:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:55 e válido até 30/03/2118 - 12:42:55.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzg2NjFfMzg4MzZfMjAyMF9TSE0xOTlwRg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038661/2020** e o código **SHM1920F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Documento UDESC 00038661/2020 Vol.: 0

Origem

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/SECON - SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
Responsável: Murilo de Souza Cargnin
Data encam.: 26/04/2021 às 17:13

Destino

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/CEART/DG - Direção Geral
Responsável: MARIA CRISTINA DA ROSA FONSECA DA SILVA

Encaminhamento

Motivo: Para analisar
Encaminhamento: Para análise e parecer.

PROCESSO: 00038661/2020

ASSUNTO: Prestação de contas Laboratório de Análise Instrumental 2020

INTERESSADO: ROGERIO APARECIDO GARIANI

HISTÓRICO: O PROCESSO é autuado no SGPE em 19/11/2020, trata-se da prestação de contas do Laboratório de Análise Instrumental com origem no Centro de Ciências Tecnológicas CCT, tendo como interessado o prof. Rogério Aparecido Gariani. Acompanha o pedido uma comunicação interna encaminhada para a Controladoria de Convênios de Recursos Externos - SECORE/CIPI. Em 23 de novembro de 2020, a SECORE emite parecer analisando a prestação de contas. No dia 03 de março o processo é enviado a esta relatora. Em 09 de março de 2021 o processo foi baixado em diligência por existir dúvidas desta relatora em relação a falta de documentos.

ANÁLISE:

Em seu artigo segundo, a resolução 023/2018, ressalta como seu objeto “as atividades de prestação de serviços caracterizadas pelos diferentes tipos de trabalho técnico ou formativo realizado por indivíduo ou por equipe, em campos de atuação próprios da UDESC como: serviços laboratoriais, estudos técnicos, perícias, pareceres e laudos apoiadas na capacitação e experiência do servidor para demandas emanadas da comunidade externa dentro das limitações legais”.

Ainda no seu artigo nono, a resolução destaca que: Os responsáveis pelas atividades de prestação de serviços deverão elaborar relatório final das atividades do exercício corrente constando sua prestação de contas até o último dia útil do mês de outubro de cada ano, contendo:

- I - relatórios financeiros parciais - Anexo III;
- II - fotocópia das notas fiscais de receitas e despesas;
- III - relatório descritivo das atividades.

A análise da SECORE, destaca que “Da análise do Documento de prestação de contas em epígrafe e considerando a informação do parágrafo anterior, constatou-se a não presença dos documentos do check list acima, conforme art. 9º da Resolução nº 023/2018 – CONSUNI” Considerada essa análise o processo foi baixado em diligência para anexar os documentos. No entanto a **CIPi/CCT** justifica que: “Informamos que não houve entradas e saídas no período e por esse motivo não foi gerado nenhum tipo de relatório (parcial ou final) conforme pag. 002. Como a Resolução 023/2018 - CONSUNI não prevê qualquer documento para esse tipo de caso optou-se por fazer um simples comunicado sobre a inexistência de fluxo financeiro para que no futuro não fosse questionado o histórico desse período. Assim, conforme apontado na análise técnica da SECORE/CIPi (páginas 003 e 004) no check list não consta que não foram apresentados os documentos exigidos pela legislação pertinente e sim que neste caso, tais documentos "não se aplicam". Esta relatora destaca que o parecer da CIPi é dúbio, mas como o processo de diligência retornou a CIPi e também ao NIT/CCT e que a única manifestação foi do NIT/CCT, intuímos que o processo está de acordo.

PARECER:

Voto pela aprovação do relatório de Prestação de contas Laboratório de Análise Instrumental 2020.

Florianópolis, 26 de abril de 2021.

Profa. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva

Conselheira CAP - CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W6BM534P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA CRISTINA DA ROSA FONSECA DA SILVA (CPF: 616.XXX.199-XX) em 26/04/2021 às 23:58:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:58 e válido até 13/07/2118 - 14:40:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzg2NjFfMzg4MzZfMjAyMF9XNkJNNTM0UA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038661/2020** e o código **W6BM534P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Documento UDESC 00038661/2020 Vol.: 0

Origem

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/CEART/DG - Direção Geral
Responsável: MARIA CRISTINA DA ROSA FONSECA DA SILVA
Data encam.: 27/04/2021 às 00:01

Destino

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/SECON - SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

Encaminhamento

Motivo: Deferido
Encaminhamento: segue parecer junto a CAP - CONSUNI.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DYJ8268O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA CRISTINA DA ROSA FONSECA DA SILVA (CPF: 616.XXX.199-XX) em 27/04/2021 às 00:01:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:58 e válido até 13/07/2118 - 14:40:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzg2NjFfMzg4MzZfMjAyMF9EWUo4MjY4Tw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038661/2020** e o código **DYJ8268O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, em sessão ordinária realizada em 27-04-2021, após análise ao presente processo, aprovou o parecer da relatora, conselheira Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva, constante às folhas 17 e 18 dos autos.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP/CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4EMCZ170**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARILHA DOS SANTOS (CPF: 053.XXX.329-XX) em 27/04/2021 às 18:34:51

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 15/03/2019 - 13:49:33 e válido até 14/03/2022 - 13:49:33.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzg2NjFfMzg4MzZfMjAyMF80RU1DWjE3MA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038661/2020** e o código **4EMCZ170** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

RESOLUÇÃO Nº 051/2021 – CAP

Aprova a Prestação de Contas, referente ao ano de 2020, da Unidade Prestadora de Serviço: Laboratório de Análise Instrumental do CCT/UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 38661/2020, tomada em sessão de 27 de abril de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas, referente ao ano de 2020, da Unidade Prestadora de Serviço: Laboratório de Análise Instrumental do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme apresentado nos autos do Processo 38661/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de abril de 2021.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q7810DCR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARILHA DOS SANTOS (CPF: 053.XXX.329-XX) em 30/04/2021 às 15:01:58

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 15/03/2019 - 13:49:33 e válido até 14/03/2022 - 13:49:33.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzg2NjFfMzg4MzZfMjAyMF9RNzgxmERDUg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038661/2020** e o código **Q7810DCR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Documento UDESC 00038661/2020

Responsável pelo arquivamento

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina

Setor: UDESC/REIT/SECON - SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

Usuário: 06154404956 - NICOLLI CARLA BACK TURNES

Data/hora: 30/04/2021 às 17:16h

Dados do arquivamento

Despacho: Processo deliberado perla Câmara de Administração e Planejamento em 27 de abril de 2021, gerou Resolução nº 051-2021-CAP.